



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 58 /2026

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, no valor de **RS 87.780,61 (Oitenta e Sete Mil Setecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Um Centavos)**.

O referido crédito será coberto por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, referente a repasse estadual proveniente da SEDUC, correspondente ao saldo que permaneceu em conta ao final do exercício de 2025.

O recurso é oriundo do Convênio Nº 543/2022/PGE-SEDUC para Construção da Quadra da E.M.E.I.E.F Francisco dos Santos, que se encontra em fase de prestação de contas e com isso se faz necessário devolução do saldo que restou em conta bancária.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 28 de maio 2026

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Monte Negro Expediente Legislativo
Nº: <u>064/CM/2026</u>
Data: <u>01/06/2026</u>
<u>Yalécio Amestivo</u>

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 58 /GAB/2026
DE 28 DE MAIO DE 2026.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO DO BALANÇO ANTERIOR AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente por Superávit Financeiro no valor de **RS 87.780,61 (Oitenta e Sete Mil Setecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Um Centavos)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária:

§ 1º 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

12.361.0006.1065 – PREST. DE CONTAS/ CONST. QUADRA FRANCISCO DOS SANTOS CV Nº 543/2022/PGE-SEDUC

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

D.R: 2.571.0000.0005

Valor: R\$ 87.780,61 (Oitenta e Sete Mil Setecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Um Centavos)

Desp: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, § 1º no valor de **RS 87.780,61 (Oitenta e Sete Mil Setecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Um Centavos)**, dar-se-á por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, referente a repasse estadual proveniente da SEDUC, mantido em conta ao final do exercício de 2025, para devolução do mesmo tendo em vista período de prestação de contas do Convênio Nº 543/2022/PGE-SEDUC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE ANSELMO K. RITSCHER, 1272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**
CPF: 677.527.197-3 em 28/05/2026 12:55:33. Cód. Autenticidade da Assinatura:
12W2.7W55.633W.H373.1071 com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro
de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.E0C.726** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 58/2026**

Elaborado por: **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.167.127-3, em 28/05/2026 - 12:54:16

Código de Autenticidade deste Documento: 12V8.0954.3164.878E.6743

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDONº 375/SEMED/2026

MONTE NEGRO/RO, 19 de maio de 2026.

Da: SEMED
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro 2026.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente expediente para solicitar a ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO ao Orçamento Vigente, e dá outras providências, referente à **devolução de saldo da CONSTRUÇÃO DA QUADRA DA E.M.E.I.E.F. FRANCISCO DOS SANTOS, VINCULADA AO CONVÊNIO Nº 543/PGE-2022**, no valor de **R\$ 87.780,61** (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), proveniente da SEDUC, oriundo de recurso Estadual.

Destaca-se que o valor solicitado diverge do saldo de R\$ 97.329,57 (Noventa e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), constante no extrato bancário em 31/12/2025, documento em anexo, em razão da dedução de restos a pagar processados no mês de dezembro do mesmo ano, no valor de R\$ 9.548,96 (Nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Diante do exposto, encaminhamos a presente solicitação para as providências cabíveis. Atenciosamente,

SUPERAVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 05.001 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação

Funcional programática: ?

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

D.R: 2.571.0000.0000 - Transferências do Estado Referentes a Convênios a Instrumentos Congêneres Vinculados á Educação

Ficha de Despesa: _____

Valor: R\$ R\$ 87.780,61 (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos)

Atenciosamente,

GILVANIA BERGAMO MORATTO
Secretária Municipal de Gestão em Educação



ID: 2.DC6.4A2; GILVANIA BERGAMO MORATTO (19/05/2026 11:07:55); Palavras: 252
Cod. Autenticidade: 11K8.2Z07.3557.131E.7717 - https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G334050850248320055
05/01/2026 09:34:31

Cliente

Agência 4002-9
 Conta 17958-2 CONS QU ESP ES FCO SANTOS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	96.416,94			66.478,449143		
31/12/2025	SALDO ATUAL	97.329,57			66.478,449143		66.478,449143

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	96.416,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	912,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	912,63
SALDO ATUAL =	97.329,57

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JG340022 ANA BEL DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por GILVANIA BERGAMO MORATTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO EM EDUCACAO / CPF: 643.601.112-3 em 19/05/2026 11:07:55, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1187.0R07.855A.204X.2476, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.DC6.4A2 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 375/SEMED/2026

Elaborado por GILVANIA BERGAMO MORATTO, CPF: 643.601.112-3, em 19/05/2026 11:07:55, contendo 252 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11K8.2Z07.3557.131E.7717

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

